ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Objeto: Aquisição de apoios ergonômicos para os pés, conforme especificações e quantidades relacionadas, para uso dos empregados lotados na Agência Goiana de Habitação S/A.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.728.517/0001-27**.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos apoios ergonômicos para os pés visa a atender as recomendações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, em observação às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 17 - AET (Análise Ergonômica do Trabalho), a ser fornecido pela **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 02.728.517/0001-27**.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *"Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*
>
> *(...)*
>
> *II – Para outros serviços e compras de valor até R$ 66.531,27 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"*

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação constam a seguir:

- Indicação de Recurso 357 (95855179);
- Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF 2026436200558 (96796288);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 663/4362/2026 (96796361).

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (91334129) e Proposta de Preços da empresa (91333879)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (97228368).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que "são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento", conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (91334129) . A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (91333879).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 09/2026;**

II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R$ *66.531,27***

III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 9 (91334702)**

IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**

V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**

VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**

VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(**91333295**,** 91333357, 91333441, 91333474)

VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(**91965142**)**

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência** 91309450**. Parecer Jurídico 320/2026 (**92041715**)**

X. Documentos de habilitação:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(**97228368**)**

b) Habilitação jurídica; **(**91333879**)**

c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 02.728.517/0001-27**, no valor de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** para Aquisição de apoios ergonômicos para os pés, conforme especificações e quantidades relacionadas, para uso dos empregados lotados na Agência Goiana de Habitação S/A, por entrega

imediata, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor**,** enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a NACC encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/10/2026, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97230721** e o código CRC **8982C3D2**.

Criado por lslima, versão 6 por lslima em 16/10/2026 16:56:49.